



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL N.º 1590/26

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Bom Retiro até os valores referidos nas seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações diretas
2.600.3110.000.1 Emendas Parl. Individuais Fundo a Fundo.....R\$ 155.771,36
3.3.93.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe
2.600.3110.0001 Emendas Parl. Individuais Fundo a Fundo.....R\$ 150.000,00
SubTotal.....R\$ 305.771,36

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações diretas
2.600.3120.0001 Emendas Parlamentares de Bancada - Saúde.....R\$ 252.584,43
SubTotal.....R\$ 252.584,43

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações diretas
2.600.3130.0001 Emendas Parlamentares de Comissão - Saúde.....R\$ 204.861,98
SubTotal.....R\$ 204.861,98

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 - Aplicações diretas
2.600.7000.6401 APS – Atenção Primária em Saúde.....R\$ 78.249,28
SubTotal.....R\$ 78.249,28

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 - Aplicações diretas
 2.621.7000.0003 Cofinan. Atenção Básica – SUS Saúde.....R\$ 40.944,47
SubTotal.....R\$

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.90.00 - Aplicações diretas
 2.710.3210.0003 Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência do Estado-
 Saúde.....R\$ 160.000,00
SubTotal.....R\$ 160.000,00

Total da Suplementação.....1.042.411,52

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fontes de recursos o superávit do exercício anterior referente as fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
260031100001	Emendas Parl. Individuais Fundo a Fundo	R\$ 305.771,36
260031200001	Emendas Parlamentares de Bancada - Saúde	R\$ 252.584,43
260031300001	Emendas Parlamentares de Comissão - Saúde	R\$ 204.861,98
260070006402	APS – Atenção Primária em Saúde	R\$ 78.249,28
262170000003	Cofinan. Atenção Básica – SUS Saúde	R\$ 40.944,47
271032100003	Emendas Parlamentares Impositivas – Transferência do Estado- Saúde	R\$ 160.000,00
Total		R\$ 1.042.411,52

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

DONIZETE ANÍSIO DE LINS:80810837900
 Assinado de forma digital por DONIZETE ANÍSIO DE LINS:80810837900
 Dados: 2026.03.10 13:31:28 -03'00'
DONIZETE ANÍSIO DE LINS
 Presidente